

## FÓRUM CIENTÍFICO DO UNICERP E ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EDIÇÃO 2021

### LUCRO PRESUMIDO OU SIMPLES NACIONAL: ESTUDO DE CASO EM UMA PRESTADORA DE SERVIÇOS

FÁBIO JÚNIOR PEREIRA<sup>1</sup>  
JOAQUIM TEOBALDO JUNIOR<sup>2</sup>

E-mail: fabiojp@live.com

**Introdução:** O Brasil possui uma elevada carga tributária, com isso há sempre uma grande busca das empresas meios de economizar e reduzir custos. Tendo isso em vista o papel do contador torna-se muito importante, devendo ele analisar criteriosamente o planejamento para a empresa, escolhendo o melhor regime tributário as mantendo ativas e lucrativas. **Objetivo:** O presente trabalho pretende demonstrar as vantagens e desvantagens dos regimes tributários em uma empresa de representação comercial em Patrocínio, demonstrando as diferenças de tributação aplicando os regimes de lucro presumido ou simples nacional e assim obtendo uma melhor retirada aos sócios. **Metodologia:** O método adotado foi a pesquisa qualitativa através de um estudo de caso em uma empresa prestadora de serviço de representação comercial na cidade de Patrocínio/MG aplicando-se o método comparativo entre um e outro regime tributário. Feito através de análise documental e bibliográfica. Por fim, calculou-se o valor faturado para obter o valor hipotético a ser pago caso a empresa optasse pelo regime LUCRO PRESUMIDO ou pelo SIMPLES NACIONAL. **Resultados:** Primeiramente levantou-se o valor que foi pago em impostos no ano de 2020 pelo Simples Nacional, também considerando o INSS incidente os impostos ficariam no valor de R\$ 9.091,38, obtendo-se uma economia anual de R\$ 3.649,83. Em seguida, verificou-se que caso optasse pelo Lucro Presumido como regime tributário, considerando o INSS incidente sobre a folha de pagamento um total de R\$ 12.741,21, Caso não fosse considerado a alteração no simples nacional decorrente da lei complementar 155 de 2016 os resultados seriam outros, passando o valor do simples nacional de 6% para 15,5%, o que elevaria o valor para R\$ 16.124,52 considerando a folha de pagamento. **Conclusão:** O melhor meio de tributação para a empresa em tela, considerando seu faturamento e suas características seria o SIMPLES NACIONAL o que representaria aproximadamente 4,93% em economia anual. Portanto, por meio da indução conclui-se que, pode-se obter maior economia e, portanto, maior lucratividade se optante pelo SIMPLES NACIONAL.

**Palavras-chave:** Planejamento Tributário, Regime de Tributação, Representação comercial.

<sup>1</sup> Graduando em Ciências Contábeis; Centro Universitário do Cerrado Patrocínio/MG, Brasil.

<sup>2</sup> Especialista em Controladoria, auditoria e perícia contábil pelo Centro Universitário do Cerrado Patrocínio – UNICERP. Graduado em Ciências Contábeis pela Fundação Comunitária Educacional e Cultural Patrocínio. Professor universitário no Centro Universitário do Cerrado Patrocínio – UNICERP, Brasil.